







1. Acesse o SouGov.br Aplicativo ou versão web (clique aqui)

Selecione "Minha Saúde" e, em seguida, "Perícia".

3. Agendar Perícia Verifique seus dados, leia com atenção a mensagem e inicie o agendamento.





## depois, clique em "Próximo"



## **ATENÇÃO!**

Autoagendamento

(clique aqui para acessar o tutorial completo)

da Perícia

O autoagendamento é de responsabilidade exclusiva do servidor. Somente ele garante a realização da perícia médica, e por sua vez, a homologação do atestado.

E os atestados com dispensa de pericia médica?

Licenças de saúde de até 5 dias corridos servidores, e de 3 dias para para acompanhamento, desde que somados não ultrapassem 14 dias nos últimos 12 meses, não passam por perícia e não precisam de autoagendamento. Porém obrigatoriamente devem ser incluídas via Sougov.

A única exceção são os atestados de período (matutino ou vespertino), que devem ser abonados pela chefia.

## Vale lembrar:

- Você terá o prazo de 2 (dois) dias para fazer o autoagendamento!
- Não esqueça de levar: o atestado, exames e demais documentos complementares.
- É possível realizar o reagendamento uma vez, desde que seja em até 2 dias antes da perícia agendada anteriormente.

2. Autoatendimento



